



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 12/09/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 084/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGA-DOC-PA-OFI-2016/09751), formulado pela Dr.^a FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito Presidente da Comissão Investigativa, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.003965-8), instaurada por meio da Portaria n.º 067/2016-CJCI, de 16/08/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada com o fim de apurar os acontecimentos noticiados nos autos do processo n.º 2015.7.003965-8, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de setembro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior